

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

caiuva do Sul, Tauillo Tetzelli, Prefeito do Município de Campo Mourão, Laurindo Sperotto, Prefeito do Município de Cêu Azul, Rafaela Martins Losi, Prefeito do Município de Clevelândia, Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinek, Maria Helena Bertoco Rodrigues, Prefeito do Município de Cruzeiro do Oeste, Rafael Valdomiro Greca de Macedo, Prefeito do Município de Curitiba e Daniel Conde Falcão, Controlador-Geral do Município de Curitiba, Édilen Henrique Xavier, Prefeito do Município de Doutor Camargo, Cleonice Aparecida Kufener Schuck, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro, Celso Fernando Goes, Prefeito do Município de Gua- rapuava, Eliseu Silva da Costa, Prefeito do Município de Iguaçu, Edemetro Benato Junior, Prefeito do Município de Inácio Martins, Juliano Trevisan Cordeiro, Prefeito do Município de Indianópolis, Sergio Luiz Borges, Prefeito do Município de Iporã, Jorge David Derbli Pinto, Prefeito do Município de Irati, Same Saab, Prefeito do Município de Iretama, Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeito do Município de Itambaracá, Gilson José de Gois, Prefeito do Município de Itaúna do Sul, Denilson Vaglieri Prevital, Prefeito do Município de Ivaté, Lauro de Souza Silva Junior, Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Adriana Cristina Polizer, Prefeito do Município de Japurá, Ricardo Radomski, Pre- feito do Município de Mamboré, José Carlos da Silva Corona, Prefeito do Município de Manoel Ribas, Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Mato Rico, Marcondes Araújo da Costa, Prefeito do Município de Munhoz de Mello, Claudemir Valério, Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Kosmos Panayotis Nicolaou, Prefeito do Município de Palmas, Robson Cantu, Prefeito do Município de Pato Branco, Julio Cesar Frare, Prefeito do Município de Peabiru, Valdete Carlos Olivci- ra Gonçalves da Cunha, Prefeito do Município de Pérola, Celso Maggioni, Prefeito do Município de Planaltina do Paraná, Elizabeth Silveira Schmidt, Prefeito do Município de Ponta Grossa, Elcio Jaime da Luz, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Alex Sandro Fernandes, Prefeito do Município de Querência do Norte, Edson dos Santos, Prefeito do Município de Ramilândia, Vitorio Antunes de Paula, Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, James Karson Valerio, Prefeito do Município de Rio Negro, Ailton Aparecido Maistro, Prefeito do Município de Rolândia, Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Santa Cecília do Pavão, Evandro Miguel Grade, Prefeito do Município de Santa Helena, José Marcelo Piovani Guimarães, Prefeito do Município de Santa Mariana, Margarida Maria Singer, Prefeito do Município de São José dos Pinhais, Agnaldo Trevisan, Prefeito do Município de São Manoel do Paraná, Luiz Henrique Germano, Prefeito do Município de Siqueira Campos, Paulo Horn, Prefeito do Município de Sulina, Rodrigo de Oliveira Souza Koike, Prefeito do Município de Tapejara, Julio Cesar da Silva Leite, Edmilson Pedro de Moura, Prefeito do Município de Terra Boa, Prefeito do Município de Terra Rica, Ivan Reis da Silva, Prefeito do Município de Terra Roxa, Flávio Xavier de Lima Zanrosso, Prefeito do Município de Tomazina, Luiz Carlos Beletti, Prefeito do Município de Tupãssi, Jeronimo Gadens do Rosário, Prefeito do Mu- nicipio de Turvo, Hermes Pimentel da Silva, Prefeito do Município de Umuarama.

FICHA CADASTRAL MEDICAMENTO MISOPROSTOL

SOLICITAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE SUBSTANCIAS LISTA C1 (e outras substâncias sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS n.0 344/98)
Nos termos do parágrafo único do artigo 124 da Portaria no 06/1999 do Ministério da Saúde de 29/01/1999 que regulamenta a Portaria n o 344/98 MS, o estabelecimento abaixo discriminado requereu cadastro para comercialização do medicamento MISOPROSTOL junto a este órgão, apresentando todos os documentos relacionados nas Portarias vigentes.
PROTOCOLO n O 457/2023
ESTABELECIMENTO: SANTA CASA DE IRATI
RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI
C.N.P.J.: 78.143.153/0001-85
ENDEREÇO: RUA ZEFERINO BITENCOURT, Nº 111
MUNICÍPIO: IRATI
FARMACÊUTICO (A) RESPONSÁVEL: DANIELI CRISTENE PUQUEVICZ
STRASSMANN CRF - 27.338 PR
TELEFONE CONTATO: (42) 34231311
PRODUTO SOLICITADO
Princípio Ativo: MISOPROSTOL (PROSTAGLANDINA) 25MG E MISOPROSTOL (PROSTA- GLANDINA) 200MG
Irati, 29 de JUNHO de 2023.


Wanessa Cieslak Gubert
Farmacêutica Vig. Sanit.
CRF: 13.952-PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 066/2022, Tomada de Preços nº 003/2022-PMI. Contratada: Primordial Construção Civil Eireli. CNPJ: 07.502.275/0001-72. Objeto: Execução de Reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso - SAM 72. Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, passando o vencimento de 06/06/2023 para 04/10/2023 e vigência em 120 (cento e vinte) dias do contrato, passando o vencimento de 07/02/2024 para 05/06/2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.

ERRATA

A Autoridade Competente do Município de Irati, no uso de suas atribuições informa que devido a um erro de digitação, deve ser considerada a seguinte informação no Extrato de Aditivo da Tomada de Preços nº 003/2022, Contrato de obra e serviço de engenharia nº 066/2022, Contratada: Unas Construtora Eireli, CNPJ 31.568.087/0001-21. Objeto: Urbanização de vias com a execução de: meio-fio de concreto com sarjeta, calçadas em paver, rampas de acessibilidade, drenagem, sinalização vertical e horizontal, deck em madeira, bancos, lixeiras, floreiras e bicicletários, SAM 76.
Onde se lê: Dos Prazos Contratuais: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 120 (cento e vinte) dias, passando o vencimento de 17/05/2023 para 14/09/2023 e o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, passando de 17/07/2023 para 13/01/2024.
Que se leia: Dos Prazos Contratuais: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em 120 (cento e vinte) dias, passando o vencimento de 07/05/2023 para 04/09/2023 e o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, passando de 07/05/2023 para 03/11/2023.
Tal errata corrige apenas a informação contida nas publicações oficiais, estando corretas as demais informações. Permanecem inalteradas demais informações.

Irati, 30 de junho de 2023.
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

ERRATA

A Autoridade Competente do Município de Irati, no uso de suas atribuições informa que devido a um erro de digitação, deve ser considerada a seguinte informação no Extrato de Aditivo da Tomada de Preços nº 017/2022, Contrato de obra e serviço de engenharia nº 085/2022, Contratada: GOP Engenharia Ltda – EPP, CNPJ 12.613.869/0001-90. Objeto: Reforma e Ampliação do Complexo Esportivo contendo: vestiário 01, vestiário 02, vestiário 03, chuveiros, lavabos, hall, banheiro, despensa, circulação, escada, sala 01, sala 02, sala 03, sala 04, lavabo, circulação, despensa, bancos de reserva, sanitário feminino e sanitário masculino, SAM 80.
Onde se lê: Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias, passando o vencimento de 06/06/2023 para 01/10/2023 e o prazo de vigência de 03/08/2023 para 01/12/2023.
Que se leia: Do Prazo Contratual: Fica prorrogado o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias, passando o vencimento do prazo de 03/06/2023 para 01/10/2023.
Tal errata corrige apenas a informação contida nas publicações oficiais, estando corretas as demais informações. Permanecem inalteradas demais informações.

Irati, 30 de junho de 2023.
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRATI – PARANÁ CNPJ: 75.654.574/0001-82

SÚMULA DE REQUERIMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Irati, torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra) o pedido de Licença Prévia -LP para a atividade de Armazenamento Temporário de Resíduos Picados, para local situado no Condomínio Industrial da Vila São João.

ERRATA

A Autoridade Competente do Município de Irati, no uso de suas atribuições informa que devido a um erro de digitação, deve ser considerada a seguinte informação no aviso de dispensa de licitação nº 031/2023.
Onde se lê: Fundamento legal: art. 24, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.
Que se leia: Fundamento legal: art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.
Tal errata corrige apenas a informação contida nas publicações oficiais, estando corretas as demais informações, inclusive a disponibilizada em edital. Permanecem inalteradas demais informações.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 031/2023-PMI. Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2023. Objeto: Contratação de Instituição Financeira para processamento da folha de pagamento dos servidores do Município de Irati. Contratada: Caixa econômica Federal sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor contratado: R\$ 1.787.179,72 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666-93. Data e assinaturas.
Contrato de Locação nº 070/2023. Dispensa nº 032/2023-PMI Contratado: Comércio e Transportes de Cereais Stanski Eireli CNPJ: 11.201.187/0001-08. Objetivo: Locação do imóvel na Rua Zeferino Bittencourt, 1270, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. O Valor Global: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grades de ferro em portas e janelas. ATA DE REGISTRO Nº 137/2023. Contratada: Argos pré-moldados e estruturas metálicas Ltda. CNPJ: 46.730.822/0001-29. Valor Contratual: R\$ 60.320,00 (sessenta mil, trezentos e vinte reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023. Objeto: Aquisição de móveis planejados. ATA DE REGISTRO Nº 138/2023. Contratada: Mundus Novus Indústria e Comércio de Móveis Ltda. CNPJ: 03.328.973/0001-42. Valor Contratual: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023. Objeto: Aquisição de bebedouro refrigerado em atendimento ao convênio nº 137/2019 firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento- SEAB. ATA DE REGISTRO Nº 139/2023. Contratada: Rednov Ferramentas Ltda. CNPJ: 45.769.285/0001-68. Valor Contratual: R\$ 837,36 (oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa nº 032/2023. Processo Administrativo nº 160/2023

Objeto: Locação do imóvel na Rua Zeferino Bittencourt, 1270, a pedido da Secretaria de Saúde. Contratado: Comércio e Transportes de Cereais Stanski Eireli. CNPJ: 11.201.187/0001-08. Período de Locação: 12 meses. Valor estimado para 12 (doze) meses: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Fundamento legal: art. 24, inciso X da lei federal nº 8.666/93.

Irati, 04 de julho de 2023.
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal de Irati-PR

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Inexigibilidade nº 033/2023. Processo Administrativo nº 161/2023.

Objeto: Instalação de padrões provisórios de energia, para atendimento do 33º Rodeio Crioulo de Integração e 20º Rodeio Crioulo Nacional de Campeões. Contratada: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. CNPJ nº 04.368.898/0001-06. Valor contratado: R\$ 30.523,88 (trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos). Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Irati, 04 de julho de 2023.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PORTARIA nº 25/2.023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidora da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:
Nome da servidora: Raefalla Maier – Matrícula nr. 54 – Cargo: Assessora de Comunicação
Data Início: 28/06/2023 - Data Fim: 30/06/2023
Nº de Diária: 2,5 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 1.125,00
Município Destino/UF: Curitiba – PR
Processo Administrativo nr. 15/2023
Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Capacitação
Objetivo da Viagem: Para participar do Curso Fortalecendo a atuação dos Vereadores: boas práticas na administração pública e fiscalização municipal, evento promovido pela Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de junho de 2.023.
JOSÉ RONALDO FERREIRA
Presidente

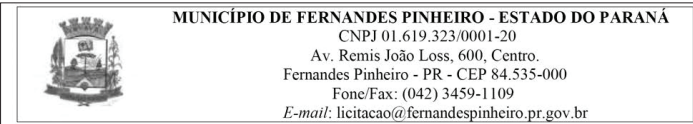
PORTARIA nº 26/2.023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Concedido Diária a servidora da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:
Nome da servidora: Ana Paula Kengerski – Matrícula nr. 38 – Cargo: Diretora Geral
Data Início: 28/06/2023 - Data Fim: 30/06/2023
Nº de Diária: 2,5 - Valor Unitário: R\$ 450,00 - Valor Total: R\$ 1.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

1º AVISO RETIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

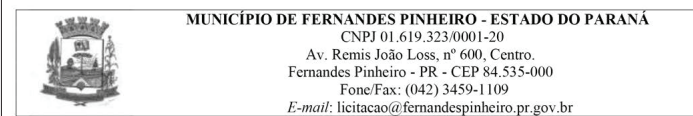
A Pregoeira Suplente da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente **AVISO RETIFICADOR**, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pintura do Ginásio Municipal de Esportes Marcos Antônio Loss, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Devido a não publicação do aviso no Jornal Hoje Centro Sul, serão efetuadas as devidas retificações na licitação, ficando assim informado:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 17/07/2023, às 10 horas.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir do dia 04/07/2023.

Fernandes Pinheiro, 04 de julho de 2023.

Carmen Luciane Andreola Cabral
Pregoeira Suplente
Decreto 151/2022



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 ***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE/EPP/***

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de muros pré-moldados, com instalação, para diversos locais do Município.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Recebimento da Proposta: Das 08:00h do dia 06/07/2023 às 09:30h do dia 18/07/2023.
Abertura das Propostas: Das 09:30h às 10h do dia 18/07/2023.
Início da sessão de disputa de preços: Das 10:01h às 10:05h do dia 18/07/2023, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 04 de julho de 2023.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Pregoeira Suplente
Decreto 151/2022